

### ***FGV Justiça promove mesa-redonda sobre reforma tributária, benefícios fiscais e o terceiro setor***

O Fórum Permanente de Finanças Públicas e Tributação da FGV Justiça realizou, no dia 1º de novembro de 2024, a mesa-redonda “Reforma tributária, benefícios fiscais e o terceiro setor”, presidida pelo desembargador federal **Marcus Abraham** (TRF2). O evento, que faz parte das atividades permanentes do Fórum de Lisboa, contou com a palestra do ministro **Gurgel de Faria** (STJ) e reuniu advogados, acadêmicos e autoridades para debater o tema.



Participaram da mesa-redonda **Sidnei Gonzalez**, diretor da FGV Conhecimento; **Luiz Gustavo Bichara**, advogado; **Andrea Senko**, secretária municipal de Fazenda do Rio de Janeiro; **Luizinho Magalhães**, diretor pedagógico do Instituto J&F; **Antônio Cláudio Ferreira Netto**, diretor jurídico do Grupo Globo; **Pedro Teixeira**, vice-presidente da Ternium; **Hugo Leal**, deputado federal; **Flávia Merlini**, promotora de justiça no MPSP; **José Marinho Paulo Junior**, promotor de justiça no MPRJ; **David Faria**, promotor de justiça do MPRJ; **Fábio Verbicário**, assessor especial de Política Tributária da Sefaz-RJ; **Maurício Amoras**, coordenador tributário na L’Oreal; **Matheus Montenegro**, vice-presidente do Fluminense Football Club; **Lina Santin**, advogada e professora; **Eduardo Schmidt**, advogado; **Érica Martins**, diretora jurídica da Allos; **Vander Giordano**, vice-presidente da Multiplan; **Ricardo Couto**, desembargador do TJRJ; **Priscila Sakalem**, assessora do Gabinete do Governador do Estado do Rio de Janeiro; **Pedro Paulo Teixeira**, deputado federal; e os pesquisadores da FGV **Renata Braga**, **Fernanda Bragança**, **Teresa Borges**, **Camila Lannes** e **Thiago Serrano**.

**Marcus Abraham** abriu a mesa de debates destacando a importância do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos sociais e pontuando que, a partir da EC nº 132/2023, os benefícios fiscais dos tributos

que serão substituídos pelo novo IVA dual serão igualmente extintos. Assim, orientou que os debates terão o objetivo de discutir essa questão e ventilar propostas de soluções para eventuais problemas que possam surgir a partir desse cenário.

Na palestra de abertura, **Gurgel de Faria** destacou a expressividade das ações das entidades do terceiro setor em projetos de proteção ambiental e apontou a importância do segundo setor na responsabilidade social e como os benefícios fiscais são relevantes e determinantes para prestigiar e estimular aquelas empresas que desenvolvam projetos de interesse social em suas diversas vertentes.

**Luiz Gustavo Bichara** tratou do financiamento de ações sociais, que, em grande medida, se dá por meio de incentivos fiscais, que representam a principal forma de estimular o desenvolvimento de projetos, por exemplo, de educação. Assim, destacou que, caso se entenda que o setor público não é capaz de atender a todas as demandas por si só, existe um problema na reforma, visto que extinguiu as possibilidades de concessão desse tipo de benefício. Por fim, concluiu que o problema não estaria no benefício tributário, e sim na falta de controle da eficácia.

**Andrea Senko** apresentou o ponto de vista do Município, em que a preocupação é com a repartição das receitas tributárias. Observou que alguns setores sofrerão mais que outros com aumento de carga tributária. Pontuou que ainda tem muitas questões indefinidas nessa reforma tributária.

**Luizinho Magalhães** compartilhou alguns aspectos da experiência do Instituto J&F, que é mantido 90% pela participação financeira do próprio grupo empresarial. Sua importância para a comunidade foi exemplificada com o Projeto Impacto, em Roraima, pelo qual são concedidos cursos de Língua Portuguesa para imigrantes venezuelanos. A partir dessa ação, viabiliza-se a adesão dessas pessoas ao mercado de trabalho e estudo.

**Antônio Claudio Ferreira Netto** destacou o papel da grande imprensa, compartilhando a impressão de que a extinção dos benefícios ao terceiro setor não tem sido divulgadas da forma como deveria e que a decisão política relacionada a esse tema deve ser debatida na sociedade de forma clara.

**Pedro Teixeira** apresentou um histórico da empresa que representa, que é uma siderúrgica que optou por se instalar no Estado do Rio de Janeiro em razão de um benefício fiscal. Segundo ele, a empresa proporciona 8 mil empregos diretos na cidade do Rio de Janeiro. Asseverou que o Instituto Ternium foi instituído recentemente como desejo

dos acionistas de aportar valor de aproximadamente 50 milhões de dólares para construir uma escola técnica na Zona Oeste. Destacou alguns desafios, uma vez que, muitas vezes, as empresas aportam altos valores para instalar esse tipo de estrutura, mas não contam com auxílios governamentais para manter a operação do projeto.

**Hugo Leal** destacou o movimento disruptivo da CF em relação ao CTN e apresentou-se descrente da capacidade da Reforma em codificar o sistema tributário do consumo. Com relação ao custo da renúncia fiscal, chamou a atenção para a incerteza sobre se o custo é alto ou não, uma vez que há carência de dados e métrica para mensurar os impactos na sociedade.

**Pedro Paulo** prestigiou diversos pontos da reforma, como a simplificação. Opinou que os pontos de atenção se voltam para a alíquota, que será alta, e para os setores que serão mais afetados, como é o caso dos serviços. No que diz respeito ao federalismo, avaliou que a concentração dos recursos na União acaba prejudicando os municípios, que acumulam diversas responsabilidades.

**Priscila Sakalem** mencionou que, no capítulo da Constituição que trata da Ordem Econômica, ao tratar da assistência saúde sendo exercida também pelo particular, consagrou-se o princípio da subsidiariedade, a partir do qual se extrai que todos os brasileiros têm obrigação de consecução de objetivos sociais da República. Seguiu tratando da não incidência do ITCMD nas doações ao terceiro setor e entidades imunes como um grande avanço da reforma tributária. Ponderou que algumas dúvidas serão resolvidas na regulamentação e concluiu que a governança dos gastos tributários deve ser o foco dos estudos, de modo a envolver a renúncia fiscal e o retorno econômico e social. Ao final, posicionou-se favorável à honestidade dos argumentos a partir dos números para medir o ganho social.

**Vander Giordano** elogiou a simplificação almejada pela reforma tributária, mas chamou a atenção para o período de transição até 2033 e segurança jurídica. Ademais, criticou a ausência de tributação sobre alguns itens que geram alto custo social com saúde, como o exemplo do cigarro eletrônico. Por fim, concluiu que a reforma não se ocupou devidamente com as novas relações econômicas, como os aplicativos de transporte, as criptomoedas e os aluguéis de imóveis de curtos períodos por meio de aplicativo.

**Érica Martins** conduziu sua fala destacando os projetos esportivos e culturais fomentados pela Allos a fim de democratizar o acesso à cultura. Destacou a importância da pauta ESG e a responsabilidade das empresas privadas para participar da luta pela continuidade dos projetos.

**Eduardo Schmidt** apresentou um apanhado dos dispositivos do PLP nº 68/2024 que tratam da tributação para entidades beneficiadas. Avaliou que o projeto manteve alguns requisitos qualitativos da legislação de ICMS e PIS e Cofins para concessão de incentivos e benefícios de IBS e CBS a partir da reforma.

**Lina Santin** manifestou apreensão com questões de segurança jurídica em virtude do prazo de transição. Sobre o ponto da arrecadação, haverá a substituição de 5 tributos por 3. 1,3 trilhão de receita. Os dados que ela tem de benefícios fiscais nos tributos indiretos chega a 300 bilhões por ano. Não tem garantia do crédito das aquisições das entidades imunes. Imunidade relativizada.

**Mattheus Montenegro** abordou o tema sob o enfoque dos esportes. Chamou atenção para que os clubes são, em sua maioria, associações sem fins lucrativos e precisam de regime específico de tributação. Atualmente, destacou que eles contam com isenção de IR, CSLL e Cofins e pagam PIS com alíquota de 1% sobre a folha de pagamentos. Destacou que, com a reforma tributária, foi prevista redução de alíquota para as atividades esportivas no texto constitucional. E concluiu: “Ocorre que o PLP 68/2024 criou condições tributárias mais favoráveis às Sociedades Anônimas de Futebol do que para os clubes e isso gera o problema de desestímulo ao financiamento de esportes olímpicos, que tradicionalmente são deficitários e menos atrativos a investidores que o futebol.”

**Maurício Amoras** elogiou a reforma tributária como um todo, lembrando dos pontos indefinidos e que devem contar com especial cuidado, em especial no PLP 108/24, com a questão do Comitê Gestor do IBS, por exemplo. Sobre a natureza dos incentivos fiscais para cultura ou educação, destacou que não se trata de um benefício tributário clássico. Exemplificou com o atual incentivo de ISS do Rio de Janeiro, que constitui mera indicação da instituição a ser beneficiada, de forma que o valor não transita pela receita da empresa. Assim, no âmbito do IBS e da CBS, destacou que esse tipo de incentivo deve ser estudado com especial atenção.

**Fábio Verbicário** opinou que os cálculos e projeções pós-reforma tem sido feitos com o horizonte de carga tributária de 26% a 28%, mas que a alíquota total padrão poderá chegar a 38% e que isso poderá levar até mesmo a uma reforma da reforma.

Os promotores de justiça **José Marinho**, **David Faria** e **Flavia Merlini** comemoraram a oportunidade de troca de ideias com diferentes vozes para tratar de caminhos para estimular as atividades do terceiro setor e destacaram a importância das fundações para o desempenho das atividades culturais, educacionais e esportivas em parceria com o poder público e com a iniciativa privada.

Ao final dos debates, os pesquisadores reuniram em anotações os principais tópicos discutidos para que sirvam de subsídios para os estudos, de modo que constem no resultado final das pesquisas em andamento sobre o tema na FGV Justiça.